



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva

Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde  
Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde  
Coordenação de Gestão do PROADI-SUS

**ATA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao dia 26 do mês de junho de 2025, às 15h40, no Auditório Emílio Ribas, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, Ministério da Saúde - Brasília/DF, ocorreu a 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2025, em cumprimento ao § 1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. A abertura foi realizada pelo Sr. Adriano Massuda, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, com participação do Sr. Jurandi Frutuoso, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), do Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), do Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Projetos Estratégicos (Conasems), do Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass) e do Diretor substituto do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (Decoop/SE/MS), Sr. Danilo Campos da Luz e Silva, exercendo a função de Secretário-Executivo do Comitê. Registrhou-se a participação de representantes das Secretarias e Entidades Vinculadas ao Ministério da Saúde, bem como das Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (Esres), conforme lista de presença (0048697179).

O Sr. Adriano Massuda, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, ao iniciar a sessão da 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2025, cumprimentou os representantes dos Conselhos, das Esres, das Secretarias finalísticas e entidades vinculadas ao Ministério da Saúde (MS) e também destacou o importante papel dos Conselhos no processo de qualificação dos projetos do Proadi-SUS. Na oportunidade, deu as boas-vindas ao Sr. Felipe Piza, novo Diretor de Cuidado público e Responsabilidade Social do Hospital Albert Einstein. Em seguida, o Sr. Jurandi Frutuoso, Secretário-Executivo do Conass, reforçou a relevância do Proadi-SUS para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e saudou o ingresso da A.C Camargo Cancer Center (ACC) ao Programa. Por sua vez, o Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conasems, ressaltou a importância da retomada das reuniões mensais do Comitê Gestor para o adequado acompanhamento dos projetos e frisou a necessidade de começar as discussões relativas ao próximo triênio (2027-2029), recomendando que o planejamento conte com menor volume de projetos, mas com maior impacto nacional.

Em continuação, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde passou a palavra para o Sr. Danilo Campos da Luz e Silva, Diretor substituto do Decoop/SE/MS, que deu seguimento à programação da reunião e apresentou a pauta. Na ocasião, informou que a deliberação seria composta por 3 (três) propostas e projetos com recomendação de aprovação, 1 (uma) alteração de projeto com recomendação de aprovação e 1 (um) cancelamento de projeto.

O Diretor substituto do Decoop/SE/MS iniciou a pauta deliberativa elencando as propostas e projetos com recomendação de aprovação (Quadro I):

**Quadro I - Propostas e projetos com recomendação de aprovação.**

<b>HOSPITAL DE EXCELÊNCIA</b>	<b>NUP</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
ACC	25000.096228/2025-84	Super Centro Brasil Para Diagnóstico de Câncer.	R\$ 79.953.383,89	SAES/MS
HIAE	25000.008121/2025-97	Transformando a Jornada Oncológica: Conscientização, Formação e Diagnóstico para o Combate ao Câncer no Brasil.	R\$ 14.990.189,11	SAES/MS
ACC	25000.098755/2025-23	Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer.	R\$ 12.674.793,99	SGTES/MS

O primeiro item deliberado foi o projeto de apoio "**Super Centro Brasil Para Diagnóstico de Câncer**", a ser executado pela A.C Camargo Cancer Center (ACC), sob o NUP 25000.096228/2025-84. O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), salientou a consonância do projeto com as portarias e diretrizes da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) e sugeriu que suas ações fossem incorporadas ao plano operacional da Rede de Prevenção e Controle do Câncer. Apontou a importância da participação dos Conselhos em todas as discussões no Grupo Executivo do projeto. Com a palavra, o Sr. Mozart Júlio Tabosa Sales, Secretário de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS), detalhou os componentes estratégicos do projeto, incluindo a aquisição de equipamentos para digitalização de lâminas, o intercâmbio para qualificação de patologistas que atuam nos laboratórios de patologia das UNACONs, CACONs, de forma que possam discutir junto aos especialistas que compõem a equipe do hospital, o volume de laudos inconclusivos ou indeterminados e a integração com outras iniciativas de navegação do cuidado oncológico. Os Conselhos manifestaram-se favoravelmente, sendo o projeto aprovado. **Os representantes do Ministério da Saúde, Conass e Conasems aprovaram o projeto conforme parecer técnico.**

Na sequência, deliberou-se o projeto "**Transformando a Jornada Oncológica: Conscientização, Formação e Diagnóstico para o Combate ao Câncer no Brasil**", a ser executado pelo Hospital Albert Einstein (HIAE), sob o NUP 25000.008121/2025-97. O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Projetos Estratégicos (Conasems), destacou os ajustes realizados na carga horária das formações previstas no projeto, mitigando o risco de desassistência. O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), reforçou a necessidade de alinhamento das ações ao plano operacional da Rede de Prevenção e Controle do Câncer. Salientou, também, a recomendação da Secretaria de interface - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) - sobre a necessidade de mais detalhes dos elementos metodológicos e que deve ser, posteriormente, objeto de discussão no Grupo

Executivo. O Sr. Mozart Julio Tabosa Sales, Secretário de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS), ressaltou a contribuição do projeto para o mapeamento da oncologia pediátrica e a qualificação de citopatologistas em "meio líquido", em consonância com o novo protocolo de rastreamento do câncer de colo do útero. **Os representantes do Ministério da Saúde, Conass e Conasems aprovaram o projeto conforme parecer técnico.**

O terceiro projeto deliberado foi "**Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer**", a ser executado pela ACC, sob o NUP 25000.098755/2025-23. O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Projetos Estratégicos (Conasems), reforçou o impacto do projeto na organização da rede e o alinhamento às políticas já publicadas sobre navegação no cuidado oncológico. O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), solicitou a inclusão dos Conselhos nas discussões executivas e sugeriu a integração da experiência da Paraíba (PB) no âmbito do projeto. Na ocasião, registrou um pedido de pauta na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para que o Conass apresente a experiência exitosa, com a participação de enfermeiros(as) que realizam a navegação do cuidado nos serviços. Relatou que essa experiência tem sido objeto de disseminação em outros estados, e que a da PB poderia ser discutida no Grupo Executivo do projeto, pois traz elementos além do que consta em portaria. Com a palavra, a Sra. Mariana Vilela Vieira, Coordenadora-Geral de Projetos (SGTES/MS), agradeceu o diálogo com os Conselhos sobre as considerações e comunicou que os alinhamentos foram realizados juntamente com a SAES/MS e a Esre responsável. **Os representantes do Ministério da Saúde, Conass e Conasems aprovaram o projeto conforme parecer técnico.**

Dando continuidade, o Sr. Danilo Campos da Luz e Silva apresentou a alteração de projeto com recomendação de aprovação (Quadro II):

**Quadro II - Alteração de projeto com recomendação de aprovação.**

<b>HOSPITAL DE EXCELÊNCIA</b>	<b>NUP</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SECRETARIA</b>

HIAE	25000.182271/2023-08	<p>Apoio Técnico ao Poder Judiciário, sob a perspectiva das Políticas Públicas de Saúde do Sistema Único de Saúde na qualificação de Processos Judiciais em desfavor do SUS, nas demandas judiciais de natureza individual, que tenham por objeto impor à União a aquisição de medicamentos, insumos, material médico hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS.</p>	<p>De R\$ 36.213.627,54 para R\$ 64.427.570,12</p>	DJUD/SE/MS
------	----------------------	--	--	------------

A alteração de projeto "**Apoio Técnico ao Poder Judiciário, sob a perspectiva das Políticas Públicas de Saúde do Sistema Único de Saúde na qualificação de Processos Judiciais em desfavor do SUS, nas demandas judiciais de natureza individual, que tenham por objeto impor à União a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS**

", sob o NUP 25000.182271/2023-08, em execução pelo HIAE, foi apresentada e deliberada. O Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conasems, alertou para a necessidade de aprofundamento na análise de efetividade do projeto, com vistas a eventual proposição de mudanças, dada a elevação expressiva dos recursos e que é uma demanda do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Oportunamente, frisou a importância da retomada das reuniões mensais do Comitê Gestor do Proadi-SUS, para fins de monitoramento, sendo neste caso necessária a discussão mais ampla, em plenário, sobre os aspectos de como está a sua execução, qual o impacto desse projeto no SUS e a sua efetividade ou eficácia. O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), pontuou a inclusão de novos objetivos vinculados à jurisprudência 1234 do Supremo Tribunal Federal (STF) e à modalidade de teleconsulta, recomendando acompanhamento mais próximo e que, para o próximo triênio, possivelmente trará elementos adicionais para além do apoio judiciário, ou seja, para o apoio direto à gestão quando demandado pelo poder judiciário. Na ocasião, afirmou que o Conass irá acompanhar e verificar a discussão sobre a introdução da Teleconsulta. Por fim, informou que, no decorrer do 5º triênio (2021-2023), houve uma primeira avaliação do projeto no Comitê Gestor e aconselhou a análise do projeto executado no triênio anterior, isto é, uma avaliação qualitativa em comparação aos resultados de interesse do SUS. O Sr. Adriano Massuda, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, na condução da mesa deliberativa, apresentou a Sra. Tarciana Barreto de Sá, nova Diretora do Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde (DJUD/SE/MS), que justificou o aumento do valor do projeto em função das novas demandas judiciais e reforçou o compromisso com o aprimoramento

das estratégias de apoio técnico. Com a palavra, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde ressaltou que a judicialização na saúde é um tema caro e que preocupa a alta gestão pelo aspecto orçamentário e motivos diversos, tendo em vista a incorporação de novos medicamentos com ou sem parecer da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC). Assim, solicitou nova análise à diretora do DJUD/SE e concordou com a importância do acompanhamento do projeto, que também envolve a telessaúde no apoio dos Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NATJUS). **Os representantes do Ministério da Saúde, Conass e Conasems aprovaram a alteração de projeto, em conformidade com a manifestação da área técnica.**

Encerrando a pauta, o Diretor substituto do Decoop/SE/MS apresentou 1 (um) cancelamento de projeto (Quadro III):

**Quadro III - Cancelamento de projeto.**

<b>HOSPITAL DE EXCELÊNCIA</b>	<b>NUP</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
Hcor	25000.163338/2023-05	Tratamento Adjuvante em Pacientes com DNA-HPV no Plasma: um Biomarcador para Quimioterapia em Câncer Cervical Localmente Avançado (AddChemo-CC Trial).	R\$ 17.260.816,71	SECTICS/MS

O pedido de cancelamento do projeto "**Tratamento Adjuvante em Pacientes com DNA-HPV no Plasma: um Biomarcador para Quimioterapia em Câncer Cervical Localmente Avançado (AddChemo-CC Trial)**", sob o NUP 25000.163338/2023-05, executado pela Associação Beneficente Síria (Hcor), foi deliberado. O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Projetos Estratégicos (Conasems) e o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), elencaram os motivos técnicos do cancelamento, em especial, a baixa taxa de positividade para o recrutamento de pacientes e a impossibilidade de alteração do objetivo geral do projeto, conforme previsto no Manual do Proadi-SUS. Recomendaram a doação dos bens adquiridos no projeto ao Instituto Nacional do Câncer (INCA) e ao Estado do Amazonas, assim como a realização da prestação de contas final por essa Esre. Com a palavra, a Sra. Meiruze Sousa Freitas, Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SECTICS/MS), concordou com a proposição de cancelamento do projeto e mencionou uma discussão interna no departamento, sobre a possibilidade de haver outro projeto ligado a estratégia do MS na área de oncologia, que seria um "Estudo de coorte brasileiro de câncer de colo de útero" que esta sendo avaliado e corroborou o que foi apontado pelo os Conselhos quanto à necessidade de orientar os projetos dentro das prioridades do MS. Após as manifestações, **os representantes do Ministério da Saúde, Conass e Conasems aprovaram o cancelamento do projeto conforme o parecer técnico.**

Finalizadas as deliberações, o Sr. Danilo Campos da Luz e Silva, Diretor

substituto do Decoop/SE/MS, expôs o Cenário Gerencial dos Projetos Proadi-SUS – 6º triênio (2024-2026), com a aprovação de 180 projetos até o momento, além dos três aprovados nesta reunião, com valor total de R \$ 3.387.953.931,99 (três bilhões, trezentos e oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Demonstrou a projeção dos valores relacionados à imunidade tributária dos sete hospitais que, em alguns casos, já ultrapassam os 100% do pactuado no Termo de Ajuste com o Ministério da Saúde. O Diretor substituto do Decoop/SE/MS esclareceu que esses valores são atualizados anualmente por meio de apostilamento, o que pode acarretar variações nos números apresentados durante o triênio. Diante deste informe, o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), solicitou ao Decoop/SE/MS a atualização do número de projetos novos pendentes e em análise nas áreas técnicas. Ele reforçou que essa demanda está alinhada com as colocações do Conasems e enfatizou que o triênio atual está na metade e, com base na experiência no Programa, é esperada a dificuldade de se aprovar projetos de curta duração, a exemplo dos projetos de pesquisa, o que inviabiliza aprovar novos devido o fluxo de aprovação e execução em apenas 1 ano e meio. Ponderou que a apresentação desse cenário na próxima reunião será estratégica, pois os Conselhos poderão se posicionar sobre a discussão de um grupo de projetos já com foco na execução e no monitoramento do próximo triênio. Em complementação, o Sr. Danilo Campos da Luz e Silva, Diretor substituto do Decoop/SE/MS, informou que diante da prioridade da agenda estratégica do MS, todas as Secretarias estão reavaliando os projetos novos. Com a palavra, o Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conasems, destacou a importância do planejamento estratégico para o próximo triênio, centrado em projetos estruturantes e entregas de impacto nacional. Oportunamente, externou a articulação do Conselho junto ao HIAE para tratativas sobre um novo projeto com as Santas Casas e que, não sendo possível, tratará com outras Esres a possibilidade de agregar um número menor de hospitais nesse restante de triênio. Ao concluir, concordou com as colocações do Conass quanto a curta janela de execução disponível para novos projetos. Os Conselhos reforçaram a necessidade de monitoramento rigoroso e de articulação com as prioridades do Ministério da Saúde. Por fim, o Sr. Mozart Julio Tabosa Sales, Secretário de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS), colocou-se à disposição para articular junto ao Conasems sobre o novo projeto com as Santas Casas e que identifica a grande relevância para o Conselho e o MS buscarem caminho para executá-lo. Comentou, também, sobre a necessidade de uma discussão acerca dos aspectos do componente assistencial, em especial na área de transplantes, com algumas Esres, e de se abordar qual será o posicionamento do MS para corrigir algumas rotas no que tange a série histórica e o fluxo, a fim de garantir a salvaguarda dentro do que se preconiza o Proadi-SUS. Finalizou sua fala ao afirmar que o tema está sendo objeto de priorização no âmbito da SAES/MS.

Ao final da reunião, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde relatou que o MS tem buscado pensar os projetos do Proadi-SUS como estratégicos, fazendo uma revisão interna de todos. Também propôs que o alto nível de gestão atue de forma ativa no Comitê Gestor a partir das próximas reuniões, para que apresentem as suas prioridades de forma estratégica.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Adriano Massuda, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião.

<i>Assinatura eletrônica</i> Adriano Massuda Secretário-Executivo do Ministério da Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Mauro Guimarães Junqueira Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Jurandi Frutuoso Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde
---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Guimarães Junqueira, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandi Frutuoso Silva, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/07/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048708432** e o código CRC **98358C10**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.412191/2017-36

SEI nº 0048708432

Coordenação de Gestão do Proadi-SUS - CPROADI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br